INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

EDITAL N°119, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - PSS - MATEMÁTICA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1651 de 9 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.014308/2020-58,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O **CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, CONFORME ABAIXO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS CURITIBA, ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA**, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, de que trata o edital nº 203/2021 – PROGEPE/IFPR.

SORTEIO DO PONTO PELA COMISSÃO EXAMINADORA Início (PREVISÃO): Dia/Horas: **13/10/2021 às 7h00**. O sorteio será realizado pela Comissão Examinadora, sendo sorteado apenas 1 ponto para todos os candidatos via Google Meet através do link: meet.google.com/idq-szqb-oev. A divulgação do ponto sorteado estará disponível na página do Campus Curitiba: https://curitiba.ifpr.edu.br/editais-2021/
ENVIO DO PLANO DE AULA POR E-MAIL Após o sorteio de ponto, os candidatos deverão encaminhar o seu plano de aula ao email: pss.curitiba@ifpr.edu.br **até às 09h00** (horário de Brasília) do dia **14/10/2021**.
PROVA DIDÁTICA – REALIZAÇÃO Início (PREVISÃO): Dia/Horas: **15/10/2021 às 07h15** (horário de Brasília) – primeiro candidato. Atenção: O link da sala do Google Meet para realização da prova didática será encaminhado, individualmente, no e-mail do Gmail informado pelo candidato no requerimento de inscrição. O candidato deverá conferir o horário de sua prova didática e acessar o link do Google Meet, através do seu e-mail do Gmail, com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário de sua prova didática.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, **DIRETOR(a)**, em 08/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416637** e o código CRC **E79C6615**.

Referência: Processo nº 23411.014308/2020-58 SEI nº 1416637

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil